



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2007-0.148.549-0

Em 03/07/14 (a) .....

AUTOS: Processo nº 2007-0.148.549-0  
INTERESSADO: AUTO POSTO RICARDO  
LOCAL: R. Voluntários da Pátria, 4.915 x R. Sousa Lopes  
SQL: 071.512.0057-9  
ASSUNTO: Alvará de Funcionamento de Equipamentos

**DESPACHO/CEUSO/091/2014**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 544ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de julho de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Funcionamento de Equipamentos, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8 do Decreto nº 32.329/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

03/julho/2014

**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Arlete Dos Anjos Grespan, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Paulo Sergio Riso Alcântara, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

ECGE/237/14/rn.